



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



PREFEITURA INICIA PLANTIO DE ÁRVORES NA BEIRA-RIO

Junto à realização das obras de construção de muros de gabião e recuperação de vias, necessárias para reconstrução da Av. Beira-Rio após os estragos causados pelas enchentes, a Secretaria Municipal de Obras inicia, na próxima semana, uma programação de compensação ambiental incluindo o plantio de mais de 100 mudas de árvores nas margens do Ribeirão Ubá, na região central da cidade.

Prefeitura vai plantar mais de 130 árvores na Beira-Rio

Ação acontecerá nas próximas semanas visando compensar impacto das intervenções para construção dos muros de gabião e recuperação das pontes e vias



A ação conta com o apoio da Seção de Agricultura e Arborização Urbana da Secretaria do Ambiente e Mobilidade Urbana, e irá contemplar o plantio de cerca de 63 quaresmeiras, 35 ipês e 38 resedás. O plantio será realizado de forma gradativa nos próximos 120 dias.

Ao longo da realização das obras de recuperação de toda a avenida, estima-se que cerca de 20 árvores, entre palmeiras, sibipirunas e ipês precisem ser cortadas no local visando a construção de muros para proteção de passeios e/ou pontes. Por isso o plantio se torna ainda mais importante, especialmente pela característica de introduzir apenas espécies de árvores adequadas para o local.

Semáforos agora operam em modo de alerta a partir das 23h



Os semáforos instalados nas vias urbanas do município de Ubá agora passam a operar em modo de alerta, com luz em amarelo intermitente, diariamente, no intervalo entre 23h e 5h30. A medida visa permitir que o trânsito de veículos flua com normalidade nestes horários de menor movimento de veículos e pedestres, e ainda contribui para a segurança dos condutores.

O modo de alerta já era adotado nos semáforos do município, porém a partir de meia noite. A nova medida antecipa em uma hora o início da operação no modo especial.

Destaca-se que essa programação se aplica apenas aos semáforos compreendidos nas vias do município, dessa forma, os semáforos instalados na Rodovia (como no Trevo da Praça Newton Carneiro/Supermercado BH e na Avenida Padre Arnaldo Jansen/Esquina da Morte) permanecem em modo normal.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 16.168, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA, TNS-I, matrícula 1358, 60 dias a contar de 1º de janeiro de 2021;

II – GALDINO DONIZETE BERNARDES, Zelador I, matrícula 1795, 30 dias a contar de 04 de janeiro de 2021;

III – LUCRECIA FRANCA CHAGAS, Agente Comunitário I, matrícula 4954, 60 dias a contar de 04 de janeiro de 2021;

IV – SUYENNY PELUSO GOMES, TNS-I, matrícula 13.856, 14 dias a contar de 04 de janeiro de 2021;

V – ELVECIO CAMILO ANDRE, Motorista III, matrícula 393, 90 dias a contar de 06 de janeiro de 2021;

VI – MARIA CLAUDIA LISBOA ANDRADE, TNM-I, matrícula 13.604, 03 dias a contar de 06 de janeiro de 2021;

VII – ELIANE LIMA SANTOS, Agente Comunitário I, matrícula 4588, 01 dia em 08 de janeiro de 2021;

VIII – DELIO MARCIO ALVES DA SILVA, Agente Comunitário II, matrícula 4507, 07 dias a contar de 11 de janeiro de 2021;

IX – EDSON MARCOS AMARAL, Médico do PSF, matrícula 11.427, 05 dias a contar de 11 de janeiro de 2021;

X – FERNANDA BARBOSA DE SA CORDEIRO, TNS-I, matrícula 4670, 01 dia em 11 de janeiro de 2021;

XI – GLAUCIA BISCOTTO LUCARELLI BRANDAO, TNS-I, matrícula 12.858, 02 dias a contar de 11 de janeiro de 2021;

XII – BRUNO SILVA GUMIER, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.321, 01 dia em 12 de janeiro de 2021;

XIII – JOEL DA SILVA MOREIRA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 12.317, 04 dias a contar de 12 de janeiro de 2021;

XIV – RAFAEL CANDIDO GERALDO, Conselheiro Tutelar, matrícula 13.262, 03 dias a contar de 12 de janeiro de 2021;

XV – ROBERTO LUIS DUSI ROCHA, Médico do PSF, matrícula 11.433, 01 dia em 12 de janeiro de 2021;

XVI – TEREZINHA APARECIDA DE PAULA, Agente Comunitário I, matrícula 7684, 45 dias a contar de 12 de janeiro de 2021;

XVII – CARLOS AUGUSTO BRAZ SILVA, TNM-I, matrícula 5797, 03 dias a contar de 13 de janeiro de 2021;

XVIII – FLAVIA MARQUES RODRIGUES, TNM-I, matrícula 8743, 60 dias a contar de 13 de janeiro de 2021;

XIX – GISELE TORRES MAGATON, Agente de Combate às Endemias, matrícula 11.510, 02 dias a contar de 13 de janeiro de 2021;

XX – GILBERTO JUNIO ALVES CARDOSO, Auxiliar de Saúde/Agente Comunitário, matrícula 12.817, 01 dia em 15 de janeiro de 2021;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



XXI – MARIA DAS GRACAS FARIA, Agente Administrativo I, matrícula 8031, 87 dias a contar de 15 de janeiro de 2021;

XXII – PRISCILA FELICIA ALBINO NOGUEIRA ALVES, Agente Administrativo I, matrícula 8169, 01 dia em 15 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 25 de janeiro de 2021.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 16.169, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como novos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – COMDES, os servidores FLÁVIO MONTEZE (titular) e ANNA CAROLINE RIBEIRO DE PAULA DO VAL(suplente), alterando-se, no que couber, a redação da Portaria nº 15.312, de 03 de dezembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 25 de janeiro de 2021.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 038/2018 – Pregão Presencial Nº. 07/2018

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente prestação de serviços de Licenciamento de softwares de gestão de conteúdo e serviços de Portal Eletrônico de internet abrangendo o Portal Institucional, Portal da Transparência e Portal do Servidor da Prefeitura de Ubá, contemplando ainda customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores, manutenção, hospedagem e suporte técnico pelo período vigência da contratação.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: 12(doze) meses contados a partir de 23/02/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020502 04 121 0002 2.187 339040 – Ficha 345.

DATA: 20.01.2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2018

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: YARA GONÇALVES RODRIGUES, representada pela empresa J. XAVIER IMÓVEIS LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 214/2018, Dispensa nº 013/2018

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente locação de imóvel situado na Rua Santa Cruz, nº 215, Centro, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR.

VALOR: Conforme acordo entre as partes, o aluguel mensal do imóvel ora locado será de R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.03.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020103 02 122 0001 2.109 339039 – Ficha 50.

DATA: 18.01.2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: UBAMETRA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1278/2018 – Inexigibilidade Nº. 024/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços médicos – perícia e avaliação médica de servidores municipais – destinada à análise de requerimento para concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez e reavaliação de benefícios já concedidos, realização de exames admissionais, demissionais e exames complementares ao Admissional e ao Demissional, para atender as contratações de servidores, através de aprovação em processos seletivos, concursos, designações e outros, visando estabelecer as condições de saúde do servidor, inclusive avaliação de alguma doença pré-existente à contratação.

VALOR: R\$66.960,00 (Sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Procedimentos	Quantitativos estimados totais	Valor unitário a ser pago	Valor Total
1	Exame Admissional	120	R\$20,50	R\$2.460,00
2	Exame Demissional	120	R\$20,50	R\$2.460,00
3	Exames complementares ao Admissional e ao Demissional	120	R\$25,00	R\$3.000,00
4	Perícia e avaliação médica, com ou sem emissão de laudo específico dos servidores municipais.	1.440	R\$41,00	R\$59.040,00
TOTAL: R\$66.960,00				

PRAZO: 12 (doze) meses, contados à partir de 02/02/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020203 04 122 0001 2.014 339339 – Ficha 113.

DATA: 19.01.2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 198/2018

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: GILVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO EIRELI - ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1278/2018 – Inexigibilidade Nº. 024/2018

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a prestação de serviços médicos – perícia e avaliação médica de servidores municipais – destinada à análise de requerimento para concessão de licença médica, aposentadoria por invalidez e reavaliação de benefícios já concedidos.

VALOR: R\$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais), conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Procedimentos	Quantitativos estimados totais	Valor unitário a ser pago	Valor Total
4	Perícia e avaliação médica, com ou sem emissão de laudo específico dos servidores municipais.	1.440	R\$41,00	R\$59.040,00
TOTAL: R\$59.040,00				

PRAZO: 12 (doze) meses, contados à partir de 02/02/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020203 04 122 0001 2.014 339339 – Ficha 113.

DATA: 19.01.2021





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATOS DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Organização Social Parceira: Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Manutenção da Sede, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 19.317,00 (dezenove mil, trezentos e dezessete reais), a crédito da conta bancária Banco 001, Agência 0270-4, C/C 41527-8

Classificação Orçamentária: 02 09 06 08 244 0013 0.010 335043 - F- 2205.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Organização Social Parceira: Sociedade Beneficente Anália Franco

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Proteção Básica em Regime de Apoio Sóciofamiliar, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 89.612,94 (oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais, noventa e quatro centavos), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, C/C 5400-3

Classificação Orçamentária: 02 09 05 08 243 0013 0.007 335043 F-2157.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

Organização Social Parceira: Sociedade Ubaense de Artes e Ofício (Casa da Criança)

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 898.424,87 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, oitenta e sete centavos), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 6152-2

Classificação Orçamentária: 02 09 05 08 243 0013 0.007 335043 F-2157.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

Organização Social Parceira: Sociedade Ubaense de Artes e Ofício (Patronato São José)

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020, a crédito

Valor: R\$ 103.769,88 (cento e três mil, setecentos e sessenta e nove reais, oitenta e oito centavos), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, C/C 5348-1

Classificação Orçamentária: 02 09 05 08 243 0013 0.007 335043 F-2157.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021

Organização Social Parceira: Conselho Central de Ubá da Sociedade de São Vicente de Paulo

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Atenção Básica, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 5405-4

Classificação Orçamentária: 02 09 06 08 244 0013 0.010 335043 - F- 2205.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021

Organização Social Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020. O repasse do recurso à entidade, por parte do Município, ficará limitado às parcelas do Piso de Transição de Média Complexidade, creditadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, pela União, vinculada à Proteção Social Especial, no período de vigência da parceria.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



Valor: R\$ 86.999,85 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e cinco centavos), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 4446-6

Classificação Orçamentária: 02 09 06 08 244 0013 0.009 335043 F-2204.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2021

Organização Social Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 203.668,07 (duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais, sete centavos), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 5422-4

Classificação Orçamentária: 02 09 06 08 242 0013 0.011 335043 F-2183.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021

Organização Social Parceira: Associação Monsenhor Lincoln Ramos

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Projeto esgatando a Cidadania, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 31.867,00 (trinta e um mil, oitocentos sessenta e sete reais), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 25.235-2

Classificação Orçamentária: 02 09 06 08 244 0013 0.010 335043 - F- 2205.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2021

Organização Social Parceira: Instituto Dr. Antônio acob da Paixão Carneiro

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Promoção das Famílias do Meio Rural e





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



Urbano, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 19.311,96 (dezenove mil, trezentos e onze reais, noventa e seis centavos), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 42.212-6

Classificação Orçamentária: 02 09 06 08 244 0013 0.010 335043 - F- 2205.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2021

Organização Social Parceira: Centro de Convivência da Melhor Idade "Rosa Mauad Jacob"

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Básica - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 22.524,80 (vinte e dois mil, quinhentos vinte e quatro reais, oitenta centavo), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 42.493-5

Classificação Orçamentária: 02 09 07 08 241 0013 0.012 335043 - F-2288.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2021

Organização Social Parceira: Asilo São Vicente de Paulo

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional pra Idosos, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 174.645,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 10.805-7

Classificação Orçamentária: 02 09 07 08 241 0012 0.012 335043 F-2288.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2021

Organização Social Parceira: Departamento de Assistência Social João de Freitas





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Atenção Básica às Famílias, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 6.754,39 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e nove centavos), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 46.366-3

Classificação Orçamentária: 02 09 06 08 244 0013 0.010 335043 - F- 2205.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2021

Organização Social Parceira: Departamento de Assistência Social João de Freitas

Objeto: pactuação de parceria entre o Município, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização Social, para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme plano de trabalho aprovado e disposições da Lei Federal 13.019/14, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 4.825, de 29 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 56.931,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais), a crédito da conta bancária: Banco 001, Agência 0270-4, CC 21.782-4

Classificação Orçamentária: 02 09 07 08 241 0013 0.012 335043 - F-2288.

Prazo de vigência: 31/12/2021

Data assinatura: 27/01/2021

Chamamento Público: inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/14.

Obs.: A íntegra do Termo de Colaboração e do plano de trabalho está disponível no Portal de Transparência da Prefeitura, em www.uba.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2020

OSC Parceira: Desafio Jovem de Ubá – Dejub

Objeto do TC 22/2020: concessão de subvenção social do MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, autorizada pela Lei Municipal nº 4.747, de 09 de janeiro de 2020, para o desenvolvimento de ações visando a recuperação de usuários de álcool e outras drogas, residentes no Município de Ubá.

Objeto do aditivo 02: prorrogar o prazo de sua vigência e execução até 05/03/2021.

Data: 22/01/2021.

Obs.: íntegra do documento disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ubá, em www.uba.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL

Comodante: CENTRO DE TREINAMENTO DE LIDERANÇA PASTORAL, CNPJ 20.353.579/0001-83.

Comodatário: MUNICÍPIO DE UBÁ, CNPJ 18.128.207/0001-01, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



Objeto do Contrato de Comodato: cessão gratuita do imóvel situado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2.750, Bairro Cidade Jardim, CEP 36507-330, na cidade de Ubá-MG, com área edificada de 1.643m², que usualmente é utilizado como centro de realização de atividades de organizações religiosas, para instalação e funcionamento de uma unidade pública municipal para atendimento gratuito a pacientes infectados ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), que necessitem de isolamento e cuidados especiais, em leitos clínicos destinados a casos leves e moderados.

Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por do comodato até 31/01/2022. Signatários: Pe. Volnei Ferreira Noro (Comodante) e Antônio Carlos Jacob (Comodatário).

Data: 18/01/2021

CONVOCAÇÃO

Fica(m) o(s) profissional(is) abaixo convocado(s) a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na Rua Antenor Machado, 339, centro, **por agendamento, através do telefone (32) 3301-6306 ou e-mail coordenacao.rhsaude@uba.mg.gov.br, no prazo de dois dias úteis**, a contar desta publicação, munido dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foi aprovado:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Edital de Processo Seletivo
Gilmara Noé Corrêa	Nutricionista 30h	01/2019
Luma Nunes Camilo	Enfermeiro 40h	03/2020

RG

CPF

Comprovante de residência atualizado

Certificado e diploma de escolaridade e/ou graduação

Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)

1 foto 3X4

Comprovante de cadastro no PIS

Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)

Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos

Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)

Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem

Atestado de bons antecedentes (acessar site da polícia civil)

Certidão de quitação eleitoral (acessar site da justiça eleitoral)

Título de eleitor

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

SUSPENSÃO DA ELEIÇÃO PREVISTA PARA 01/02/2021

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, considerando que:

- 1) Apenas um servidor se inscreveu para as eleições de 01/02/2021 (Sérgio Médice Sperandio, servidor efetivo, para o Conselho de Administração do Ubáprev);
- 2) Considerando que a homologação da inscrição foi publicada no Diário Oficial Eletrônica de 21/01/2021;
- 3) Considerando decisão do Conselho de Administração em reunião ordinária de 22/01/2021, conforme ata publicada no Diário Oficial Eletrônico de 25/01/2021;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



- 4) Considerando que o item X, “e”, do edital convocatório da eleição estabelece que “Não havendo candidatos em número necessário à composição dos conselhos, a nomeação dar-se-á de ofício, pelo Senhor Prefeito, obedecida a paridade prevista no Decreto 4.150, de 06-01-2003”.
- 5) Considerando aquiescência do servidor Sérgio Médice Sperandio;
- 6) Considerando, por derradeiro, o princípio constitucional da Eficiência,

Torna público que fica suspensa a eleição programada para o dia 01/02/2021, garantindo-se a nomeação do único servidor inscrito para o cargo pretendido (Sérgio Médice Sperandio, como representante dos Servidores Efetivos junto ao Conselho de Administração), com fundamento no item X, “e”, do instrumento convocatório, eis que do fato não restará qualquer prejuízo para os envolvidos e nem tampouco para a Administração Pública.

Ubá, MG, 27 de janeiro de 2021

Evandro de Castro Doriguetto
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Tel. 32 3539-5000

CONTRATO nº 02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: Loc Print Soluções de Impressão Digital LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, para reprodução de documentos: cópia, impressão e scanner, por meio de locação, com fornecimento e instalação de equipamentos novos e/ou seminovos, com tecnologia policromática e monocromática, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo fornecimento de peças e suprimentos sob demanda, durante todo ano de 2021, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ubá, constantes no edital do Pregão Presencial nº 02/2021, tendo sido a contratada vencedora do seguinte item:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL	TOTAL
2	Scanner de mesa	2	R\$299,00	R\$ 3.588,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$3.588,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33904001.00.00

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 24 de janeiro de 2022

CONTRATO nº 03/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ubá

CONTRATADA: Geset Comércio, Assistência e Locação de Máquinas e Duplicadores

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, para reprodução de documentos: cópia, impressão e scanner, por meio de locação, com fornecimento e instalação de equipamentos novos e/ou seminovos, com tecnologia policromática e monocromática, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, incluindo fornecimento de peças e suprimentos sob demanda, durante todo ano de 2021, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ubá, constantes no edital do Pregão Presencial nº 02/2021, tendo sido a contratada vencedora do seguinte item:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO MENSAL	TOTAL
1	Máquinas copiadoras	2	R\$900,00	R\$ 10.800,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.649 – Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021



VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$10.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33904001.00.00

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 24 de janeiro de 2022

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Autoridade Certificadora: PRODEMGE.

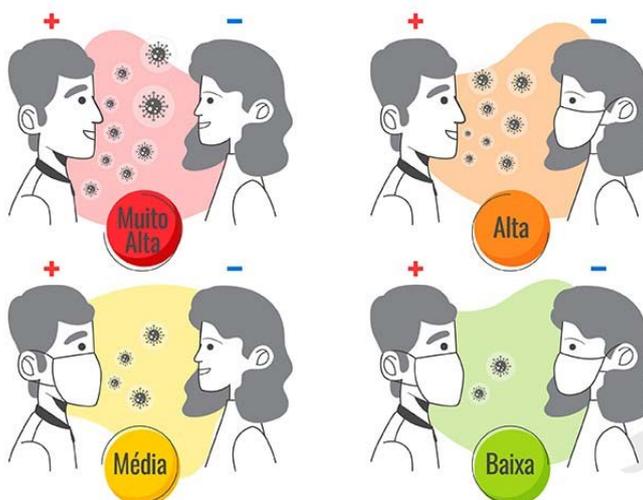
Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.



COVID-19

Importância do Uso de Máscaras

Probabilidades
de contágio



Procure manter o distanciamento de **2** metros entre as pessoas.

